

BOLETIM da CBAI



COMISSÃO BRASILEIRO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL MANTIDO PELOS GOVERNOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

N.º 3

MARÇO

1947

A MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Presidente da República encaminhou, no dia 15 do corrente, ao Congresso, a Mensagem presidencial, da qual extraímos o trecho abaixo, referente à educação :

Não menos importante que o problema econômico-financeiro é o da educação, a que, em minhas manifestações de candidato, reconheci aquele primacial

relêvo que o torna em preocupação constante do meu governo. Cinquenta e cinco por cento da população de maiores de 18 anos carecem dos benefícios da alfabetização. Dois milhões e trezentas mil crianças, em idade escolar, não dispõem de matrículas, enquanto as escolas existentes, por falta de adequado aparelhamento, ou por não se poderem subtrair a determinadas condições do meio social, — não conseguem fixar, senão por um período de todo

insuficiente, uma parte insignificante dos que necessitam de aprender. ciosa e eficiente pode ser realizada senão de cima para baixo, isto é, preparando os mestres para que estes preparem os educandos —, por outro lado, não se podem menosprezar os direitos das gerações atuais de receber o máximo de educação que lhes possamos administrar, sob pena de, entregues à própria ignorância, se converterem em jazidas inesgotáveis, nas quais, valendo-se do estado de semi-alfabetização, as propagandas fáceis e perturbadoras irão procurando o elemento político passivo, com ajuda do qual submeterão as nossas instituições a um combate cada vez mais violento e fanatizado.

O problema terá de ser atacado pelas duas extremidades, estimulando-se o florescimento das instituições universitárias, sob o regime de autonomia, embora apoiadas financeiramente, de maneira substancial, pelo Poder Público, — e marchando-se ao encontro das necessidades populares de ensino primário, com largo programa custeado pelo Fundo Nacional de Educação.

Uma promissora experiência foi iniciada, agora, com a criação de universidades regionais. Entretanto, para que elas possam realizar sua intransferível missão de unificadores da cultura e do pensamento nacional, é necessário que, a par do desenvolvimento dos recursos de investigação, e da elevação cada vez maior do seu nível de ensino, sejam propiciadas condições materiais que as tornem centros de atração e fixação da juventude estudiosa nas regiões que intentam servir.

Sem discriminar, aqui, as providências destinadas a saldar a nossa dívida para com a geração atual e as futuras, desejo acentuar que se tem em mira converter o sistema educativo num instrumento de escl-



Sr. Presidente Dutra

insuficiente, uma parte insignificante dos que necessitam de aprender.

O ensino de grau médio apresenta-se destituído de flexibilidade, desempenhando mal, tanto em quantidade como em qualidade, o objetivo — a que se deveria propor, — de finalidade em si, e não apenas de preparo para a continuação de cursos superiores. Estes, embora em progressivo aperfeiçoamento, ainda são encarados, por uma grande parte da sociedade, não como instrumento de habilitação e de cultura, mas como estágio necessário à obtenção d diplomas, destinados a facilitar oportunidades desiguais na luta pela vida.

Impõe-se tornar mais democrática a educação e, através dela, o próprio País. O problema, porém, cresce de gravidade porque, se, como tècnicamente é reconhecido, nenhuma obra educativa conscien-

(Continua na página 7)

DADOS BIOGRAFICOS DO MINISTRO CLEMENTE MARIANI

O Sr. Clemente Mariani nasceu a 28 de setembro de 1900, em Salvador, onde, nos Ginásios N. S. da Vitória e Ipiranga, fez o curso de preparatórios, ingressando em 1816 na Faculdade de Direito da Bahia. Colou grau a 8 de dezembro de 1920, após um curso distinto, tendo sido orador oficial na solenidade da formatura, de que foi paraninfo o Sr. Prof. João Marques dos Reis, em cujo escritório se iniciou na advocacia.



Dr. Clemente Mariani

Exerceu, até 1927, o jornalismo, no "Diário da Bahia", do qual foi redator-chefe e diretor-secretário. Em 1924 foi eleito deputado estadual. Retirando-se voluntariamente, no ano seguinte, da atividade partidária, dedicou-se inteiramente à advocacia e ao magistério na Faculdade de Direito, em cujo corpo docente ingressou em 1925, aprovado em concurso brilhante, para a cadeira de Direito Comercial e colaborando, também, nessa época na "Revista" do Instituto da Ordem dos Advogados, da qual foi redator.

Em 1928 o Sr. Clemente Mariani realizou uma excursão por vários países da Europa e no seu regresso foi novamente eleito para a Câmara Estadual. No exercício desse mandato encontrou-o a Revolução de 1930, depois da qual voltou às atividades de professor de Direito e advogado.

Nos anos de 1931 e 1932 foi orador do Instituto dos Advogados, tendo pronunciado nessa época, um discurso em que, agradecendo a homenagem que lhe prestavam os bacharelandos de 1932, desenvolveu a tese da influência corruptora exercida sobre o caráter nacional pelos governos tirânicos, entendidos como tais os que concentram, nas mãos dos governantes, poderes discricionários.

Nas eleições à Constituinte Nacional, como membro do Partido Social Democrático da Bahia, foi eleito e na Assembléia realizou um trabalho de grande eficiência.

Processando-se as eleições para a primeira legislatura da Câmara dos Deputados, foi o Dr. Clemente Mariani novamente eleito pelo Partido Social Democrático da Bahia, de cuja bancada, uma das mais numerosas da Câmara, foi escolhido "leader". Membro da Comissão de Finanças no período 1934-37, foi o relator do orçamento do Ministério da Agricultura.

Havendo tomado parte, como representante do P.S.D. da Bahia, nas combinações políticas das quais resultou a candidatura do Sr. José Américo

de Almeida para a Presidência da República, coube ao Dr. Clemente Mariani fazer a sua apresentação oficial, que se realizou no Palácio Monroe, em maio de 1937.

Verificando-se, em 1937, o golpe de Estado, o Dr. Clemente Mariani solidarizou-se com o Governador Juracy Magalhães na sua atitude de fidelidade ao regime democrático. Regressou então à Bahia, reassumindo sua cadeira na Faculdade de Direito e a direção do seu escritório de advocacia.

Preparando-se o país para o pleito da nova Constituinte, em 1945, foi o Sr. Clemente Mariani convidado tanto pelo P.S.D. como pela U.D.N. da Bahia para integrar as chapas das suas representações. Recusando-se a reingressar na política por qualquer das duas agremiações, o movimento de 29 de outubro e a orientação do Governo Provisório, entregando à Nação o cuidado dos seus próprios destinos, levaram-no a concordar com a sua candidatura pela U.D.N.

Eleito por expressiva votação, tomou parte nos trabalhos da Assembléia, apresentando numerosas emendas, muitas das quais aceitas, tanto ao texto como à redação final do Projeto de Constituição. Entre as quais destacaram-se a da criação de uma quota de 1% da receita tributária federal, para ser aplicada na valorização do Vale do São Francisco e a chamada "emenda de defesa da democracia", substanciada no § 13.º do Art. 141 da Constituição e em cuja sustentação pronunciou um discurso, no qual demonstrou, de maneira irretorquível, a incompatibilidade da doutrina comunista com os princípios do Estado nacional e do Estado democrático.

Instalada a Câmara dos Deputados, foi o Sr. Clemente Mariani indicado pela U.D.N. para seu representante na Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido escolhido pelo Sr. Presidente da República para a pasta de Educação e Saúde, na qual, pela sua cultura e inteligência, deverá prestar reais serviços ao país.

SOCIAIS

O Professor Armando Hildebrand e senhora, receberam no dia 2 de março a visita de Mrs. Stork, que se fêz acompanhar de uma robusta menina, Vera. Ao retirar-se, Mrs. Stork, que outra não é que D. Cegonha, deixou Vera com o Prof. Hildebrand e senhora, tanto se interessaram eles por Verinha.

A D. Cegonha os parabens por ter feito tanta gente feliz com essa visita. E ao Prof. Armando Hildebrand e senhora os cumprimentos do "Boletim da CBAI".

INICIADO O CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE SERÃO ENVIADOS AOS ESTADOS UNIDOS

LOUIS B. BERES

Um dos projetos da CBAI, já aprovado e já iniciado, é o "Curso de Orientação" para professores de estabelecimentos de ensino industrial que se estão preparando para um curso de treinamento nos Estados Unidos. Quarenta professores, vindos de tôdas as partes do Brasil, chegaram ao Rio durante a primeira semana de fevereiro para matricularem-se no curso de orientação de três meses. O grupo de 40 professores acha-se alojado na Escola Técnica Nacional e tem contacto diário com os trabalhos, e o fato de estarem sempre juntos vem desenvolvendo um agradável espírito de grupo entre os participantes do "Curso de Orientação".

O curso de orientação terá a duração de três meses. Os candidatos têm 8 horas de aulas diárias, a saber :

Uma hora. Admissão ao ensino. Uma hora de História Econômica e Geografia do Brasil. Três horas de Inglês. Duas horas de Trabalho Prático na Oficina. Uma hora de Orientação sobre os Estados Unidos.

Após o término deste curso, serão escolhidos para treinamento nos Estados Unidos, os candidatos que demonstraram aptidão para aproveitar realmente o curso que lhes será oferecido naquele país.

O curso de treinamento nos Estados Unidos será dividido em duas fases. Na primeira, os candidatos trabalharão nas indústrias referentes às especia-

lidades de seu ofício. A segunda compreenderá cursos nos seus ofícios, em escolas industriais escolhidas.

Durante todo o período de treinamento os candidatos terão cursos noturnos de inglês e ensino industrial (pedagogia).

Os quarenta candidatos agora no Rio representam nove diferentes campos de indústria, que estão divididos da seguinte maneira :

	N.º de candidatos
Mecânica de Máquinas.....	15
Fundição	4
Artes gráficas	5
Ferro fundido	7
Solda	2
Entalhação	4
Eletricidade	1
Cerâmica	1
Pintura e Decorações	1

Antecipando o completo êxito deste projeto, prevemos os seguintes benefícios para os professores participantes :

1. Aperfeiçoamento da sua eficiência de ensino por meio de cursos pedagógicos.

(Continua na página 9)

Os professores e o pessoal da CBAI



A POSSE DO PROFESSOR LOURENÇO FILHO NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Tomando posse do cargo de Diretor do Departamento Nacional de Educação, no dia 2 de janeiro, o Professor Lourenço Filho traçou as diretrizes que



Dr. Lourenço Filho

imprimirá aos problemas da educação brasileira, consoante a orientação do titular da pasta. Com a experiência que lhe assegura a liderança no campo educacional do país, e a proeminência no Continente, o simpático Professor Lourenço Filho inclui na sua agenda, à frente daquele órgão, e como objetivo fundamental, melhoria de condições de trabalho para uma melhoria na "qualidade da ação educativa real e, nesses termos, o seu desenvolvimento em extensão",

ressalvando que bem sabe não ser possível a transformação "como numa cena de mágica".

Os esforços de quantos se empenham na tarefa de alargar a visão conjunta do povo brasileiro, por uma educação mais rica de informações úteis e de maior amplitude no espaço, são reconhecidos pelo Professor Lourenço Filho, faltando a tais esforços, diz ele, a necessária coordenação, o que promete ser o seu primeiro dever, porque "a eficiência do ensino, ou o seu valor educacional, não dependerá tanto das leis, ou dos regulamentos, mas dessa nova consciência técnica a instaurar, ou a reafirmar, onde ela já exista! Não pode essa eficiência, ademais, ser julgada "a priori" por esquemas de gabinete. Há de demandar estudos sobre as nossas realidades, quer quanto à capacidade dos alunos, nem sempre bem considerada pelos planos de curso e de programas, quer no que diga respeito aos processos didáticos em uso, e aos meios e formas de verificação do rendimento escolar. Quanto ao ensino secundário, tão malsinado, será preciso considerar as novas funções sociais que ele hoje apresenta, aqui, como em toda a parte; e será preciso ouvir as universidades, ou cursos superiores, para onde se dirige uma parte dos alunos, como também as escolas de ensino técnico a que se destina. De qualquer forma, será necessário que os

estabelecimentos que preparam a juventude saibam para que a preparam, facilitando o livre desenvolvimento de capacidade e aptidões; e o próprio público tem o direito de saber, individualmente, para cada um, seja oficial ou particular, o que estejam suas classes produzindo e como estejam produzindo. Ao referir-se aos estudos necessários e à sua publicidade, único recurso para aperfeiçoamento dos fins sociais da educação, não esqueço no que haverá a fazer para que oportunidades se ofereçam ao aperfeiçoamento constante dos professores e ao esforço de melhoria de suas condições de trabalho e de vida; não pretendo também confundir as funções próprias dos órgãos do novo Departamento que se terá de organizar, como as de outros, como o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, por exemplo. Mas, assentado que a administração não deva ser apenas fiscalização normal, pressuponho a mais estreita, a mais útil e a mais elevada colaboração entre todos os órgãos do Ministério". No respeitante às Unidades federadas, o novo Diretor lembra a necessidade de fomentar a colaboração entre os órgãos encarregados do planejamento e da direção da educação local.

Não quis minudenciar o plano de trabalho, por caber ao Sr. Ministro o traçado de um plano de realizações, mas esboçou de modo suficientemente expressivo qual será a atividade do Departamento Nacional de Educação, segundo os diferentes setores que, pelas recomendações do titular da pasta, serão logo atacados: "o da educação técnica, ou da formação da juventude para o trabalho, o que levará a considerar, a par dos já existentes, novos tipos flexíveis de cursos, inclusive no ensino secundário; o da educação de adolescentes e adultos analfabetos; o da ampliação e aperfeiçoamento do Convênio Nacional de Ensino Primário, celebrado em 1943, e de que se estão colhendo os primeiros frutos; o da formação do professorado, com vistas às necessidades presentes e futuras".

São estas as linhas gerais do discurso do Professor Lourenço Filho, com quem nos congratulamos pela nova investidura, e para cujo êxito formulamos votos muito ardentes. E a S. Excia. o Sr. Ministro Clemente Mariani, os cumprimentos pela escolha feliz, indicação da vontade firme de acertar.

O Ministro Clemente Mariani pronunciou as seguintes palavras no ato de posse do Prof. Lourenço Filho:

"Meus senhores. Ao empossar, neste momento, o Sr. Professor Lourenço Filho no cargo de Diretor do Departamento Nacional de Educação, considero-me dispensado de justificar perante os homens de

pensamento e perante a nobre classe dos educadores brasileiros, aqui tão eloquentemente representada, os motivos de minha escolha. Ao assumir, por minha vez, este Ministério, propus-me mobilizar, para a solução dos graves problemas que lhe estão entregues, todas as capacidades, onde quer que elas se encontrem. Dêsse propósito não me afasto e confio que hei de realizá-lo. No campo da educação, todos o

sentiram, entendi assegurar-me o concurso de três elementos, que, pelas qualidades de inteligência e de cultura e pelo devotamento sem limites à coisa de formações da nossa juventude, projetavam-se no primeiro plano do movimento educacional brasileiro. Tenho a satisfação de havê-lo conseguido. Se Anísio Teixeira, prêso aos seus compromissos com a Unesco, não nos poderá prestar senão uma assistência à distância, ainda assim valiosa, pela riqueza de sua experiência e penetração do seu espírito, já o Professor Fernando de Azevedo, embora impossibilitado de um desligamento total do centro de sua benemérita atividade, assegura-nos uma estreita colaboração no planejamento, que vamos empreender, das novas bases da educação nacional e na realização do novo sistema daí resultantes. No Professor Lourenço Filho teremos o nosso órgão executivo, e que não exclui a sua contribuição valiosa, na face de investigação e estudo que, prévia ou simultaneamente, deverá ser enfrentada.

Aos que conhecem a organização atual do setor educativo deste Ministério, com o seu D.N.E. apenas remanescente, quase sem funções, de autonomia concedida aos vários serviços que nele se integravam, parecerá, talvez, desproporcionada a relação entre as atribuições legais do seu diretor e as que obviamente lhe pretendo cometer. A forma, entretanto, há de ceder à necessidade da realização do pensamento e será a própria expansão incoercível deste que indicará os justos limites, a serem fixados, para o seu campo de ação.

Neste momento, após as imprescindíveis tomadas de contacto do ajustamento, inevitáveis no início de uma administração, começa realmente a ação renovadora, a criadora que espero imprimir no setor educativo, durante a minha passagem por este Ministério. Ninguém se assuste, entretanto, com a perspectiva de novos sistemas rígidos, a cujas fôrmas de aço tenham de amoldar-se todas as iniciativas. A libertação de energias, pela desintegração do átomo, é um símbolo da nossa época. Limitando a competência da União a legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e impondo-lhe, ao par da organização do seu sistema de ensino, com caráter supletivo das necessidades locais, a cooperação, com auxílio pecuniário, no desenvolvimento dos sistemas estaduais, a Constituição de 1946 abre-nos perspectivas magníficas de uma sadia emulação através da qual, apoiados pela assistência técnica e pelos subsídios, os Estados colaborarão com tôdas as suas insuspeitas energias, para a grande obra de realização do plano nacional de educação.

Queixamo-nos, e não sem motivo, da rede inextricável da nossa legislação sobre o ensino, colcha de retalhos todos os dias reformada, a contrastar com os três estatutos ingleses votados no período de um século. Mas não podia ser de outro modo, ante o vício latino e especificamente francês, que nos foi transmitido e que o poder discrecionário desenvolveu ao último grau, de regulamentar, isto é, prender a vida, pal-

pitante, nas malhas de uma concepção individual. Se queremos fugir a esse imperativo desastroso, temos de distinguir, como há tanto tempo realizaram os anglosaxões, a própria França já começa a compreender, entre o campo da norma e o campo da técnica, no sistema educativo. Aquêles será objeto de uma legislação flexível e durável. Este outro constituirá o trabalho da matéria viva que iremos plasmar, pela renovação constante e progressiva, à luz das pesquisas e da experiência, dos processos e métodos a serem empregados.

Não aguardaremos, entretanto, que o novo sistema esteja formulado, para começarmos a agir. Dentro da legislação atual, há muito que realizar. O aparelhamento material das escolas públicas, a que a Nação reservou fundos especiais, terá de ser esstimulado e efetivado, inclusive pela construção de escolas rurais capazes de atender às necessidades desse gênero de ensino. A educação de adultos analfabetos, a abertura às vastas massas de adolescentes do interior do país de oportunidades para uma educação de grau médio serão objeto de realizações imediatas. E' meu propósito que dos estudos a se compreenderem do ante-projeto das diretrizes e bases do plano educativo, que ofereceremos ao Congresso Nacional, como fruto do nosso espírito de colaboração nos altíssimos deveres que lhe incumbem, participem, pelos seus representantes mais autorizados todos aqueles que têm feito da sua vida um apostolado de grande obra da educação. Mas não é isto apenas o que deles espero. Anima-me a confiança de que ante a grande oportunidade que se nos enseja, com um Poder Legislativo, saído das mais puras fontes de representação popular, com um chefe de governo profundamente sensível às necessidades prementes da nossa juventude e decididamente resolvido a enfrentá-las, hão de partir com redobrado entusiasmo para a campanha a que, com tanta abnegação se dedicaram e hão de formar o clima dentro do qual este Ministério, cujo transitório ocupante não conta nem contará senão como um soldado a mais, assumir o seu verdadeiro papel no Ministério por excelência da formação nacional".

(Discurso do Dr. Clemente Mariani ao dar posse ao Prof. Lourenço Filho. Copiado do "O Jornal" de 5 de janeiro de 1947).

(Continuação da 1.ª página)

recimento do povo e de preparação para a prática da verdadeira democracia. E' mistér dar a cada brasileiro igualdade de oportunidade, a começar pelo ensino primário, extensivo aos adultos, tanto mais quanto nossa população escolar vem apresentando nos últimos tempos progressivo declínio.

Assim como dentro de poucos anos haveremos de alcançar a liquidação da nossa dívida externa, evidemos esforços para que se extinga, com o analfabetismo, a fonte maior do nosso atraso.

Sugestões para a reorganização da escola secundária

FRANCISCO MONTOJOS

O Sr. Ministro da Educação e Saúde instituiu recentemente a Comissão de Estudos das Diretrizes e Bases da Educação, matéria de competência da União nos termos da Constituição de 18 de setembro.

Tem por fim a citada Comissão

"reunir e sistematizar, no mais breve prazo, "os elementos de estudos que possam interressar à elaboração de um ante-projeto de "lei orgânica da educação nacional".

Está a Comissão constituída por técnicos e professores de alto valor, o que é, por certo, penhor de que o assunto será resolvido com proficiência e honestidade e de acôrdo com a realidade brasileira.

A ninguém escapa a complexidade e magnitude da tarefa.

Não obstante a competência dos seus elementos, a Comissão procurará ouvir, dentro do possível, o maior número de pessoas interessadas patrioticamente na solução de tão importante assunto.

E' acreditando nesse natural desejo que vimos expor algumas idéias a respeito do ensino médio.

Em seu discurso de posse no cargo de diretor geral do D. N. E., o professor Lourenço Filho, que é presidente da Comissão, declarou que um dos problemas que serão logo atacados é o

"da educação técnica ou da formação da "juventude para o trabalho, o que levará a "considerar, a par dos já existentes, novos "tipos flexíveis de cursos, inclusive no ensino secundário".

Temos aí, provavelmente, um roteiro a ser seguido pela ilustre Comissão em seus trabalhos — a flexibilidade dos cursos a serem recomendados.

Entendemos proveitosa a medida aconselhada. São várias as razões que militam em favor do princípio tão brilhantemente defendido pelo Sr. Presidente da Comissão.

Estamos seguros de que a ilustre Comissão saberá buscar o equilíbrio tão necessário em obra de tal vulto, de vez que esta mesma flexibilidade levada a um excesso poderá acarretar algum prejuízo para o rendimento de nosso ensino. Temos para nós que deve haver uma perfeita articulação não só entre os ensinamentos de diferentes níveis, mas também entre os vários ramos do ensino médio.

Fato que não escapará à ilustre Comissão é a situação econômica e financeira da maioria ou quase totalidade de nossa juventude, sobretudo a que prefere o ensino industrial.

De importância relevante na orientação a observar será a fixação da idade limite da escolaridade obrigatória. Pensamos que seria muito adotar-se a idade de 15 anos, como acaba de fazer a Inglaterra, não obstante a tremenda crise que vem sofrendo. Mas pensamos que a Comissão deverá ter em vista que a economia futura vai depender em grande parte da energia atômica, o que exige tenham os futuros trabalhadores melhor formação intelectual e profissional.

Considerado o assunto sob o ponto de vista já referido, entendemos que a organização do ensino médio mais conveniente às nossas condições seria a seguinte :

As duas primeiras séries (admitindo-se que o 1.º ciclo dêse tipo de ensino tenha 4 séries) seriam comuns a todos os seus ramos — formação geral — industrial — comercial — agrícola — doméstico, etc., e abrangeriam matérias de cultura geral e trabalhos manuais ministrados em salas convenientemente aparelhadas.

O ensino desta última disciplina, que deve estar de acôrdo com as condições física, social e econômica da zona, dará a esta fase do curso médio um marcante caráter pré-profissional. O tempo escolar destinado a esta matéria nunca deveria ser inferior a 1/4 daquele destinado ao ensino das demais matérias.

Nas duas últimas séries (3.ª e 4.ª), haveria então diversificação dos currículos, isto é, cada ramo de ensino abrangeria, além de matérias comuns, tais como matemática, ciências naturais e sociais, etc., o ensino de disciplinas peculiares.

Haveria, assim, uma conveniente flexibilidade e permitiria que somente depois de 2 anos de escola secundária o aluno fixasse a sua escolha profissional. Convém, também, que o aluno matriculado na 3.ª ou 4.ª séries de qualquer dos grupos possa transferir-se para a mesma série de outro ramo, mediante a prestação de exames das matérias peculiares ao ramo a que se candidate.

Quanto ao 2.º ciclo, pensamos que deve continuar com a atual estruturação, isto é, especializado. O regime, porém, deve ser tal que permita a qualquer momento retificar o rumo tomado, isto é, passar de um ramo de ensino para outro, apenas com a prestação do exame das matérias que não tenha estudado.

Isso será, a nosso ver, ganhar tempo e, portanto, contribuir para o maior progresso do país com um melhor ajustamento da juventude ao ensino que melhor lhe convém.

Julgamos indispensável que nas 3.ª e 4.ª séries
(*Continua na página 7*)

UM CURSO INDUSTRIAL BÁSICO DE TRÊS ANOS

W. TOLEDO PIZA

Está designada a comissão de educadores encarregada de fixar as bases e diretrizes da educação nacional, segundo as necessidades democráticas do País. Os nomes que a integram são uma garantia dos propósitos sadios do Governo de ajustar a vida brasileira ao conjunto harmônico que há de sair deste ainda tumultuoso mundo de após-guerra.

O Prof. Lourenço Filho, como Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação do Ministério de Educação, é o presidente da Comissão, e o seu modo de sentir os problemas, agora em evidência, é conhecido de todos nós, através de quantas manifestações tem tido sobre eles. E os demais membros situam a questão em termos muito identificados, nas linhas gerais, com os daquele líder da educação continental.

As diferentes reformas por que tem passado o ensino (e não a educação) entre nós, mostram-nos até aqui o sabor pessoal de um autor, ou pouco mais, sempre ouvidos moucos à experiência dos que militam na escola, em contato direto com o estudante. Ficasse tais reformas no plano filosófico das diretrizes gerais, sem entrar na copa-e-cozinha da escola, e talvez concordássemos com a abstração feita de quem realmente dá o tempêro — o professor; não é o que tem acontecido: prevê-se desde a conceituação de termos (o que é importante) até o programa das diversas disciplinas. A rigidez no dispôr as coisas, o pormenor das instruções, a preocupação de que tudo esteja certinho no seu lugar, vai concorrendo para que, justamente ao contrário, o texto de lei tenha um sentido e a realidade outro.

Assim é que nos dias atuais, já se fala em exame de licença ginasial como coisa de um passado remoto, ainda que o dispositivo legal não tenha mais de cinco anos, e isso porque nunca foi cumprida aquela determinação da Lei Orgânica do Ensino Secundário. Outros exemplos aí estão, pululando, e não demandam tempo para um reconhecimento.

Da Lei Francisco de Campos, já se disse um mundo de coisas: desde a impropriedade do seu rígido curso complementar, compelindo o adolescente à escolha prematura da carreira, até à flexibilidade do dispositivo que permitia a promoção de uma série a outra pela dependência de uma disciplina.

Mas nestas reformas, como nas que as antecede-

ram, há o mesmo sentido normativo da expedição de um diploma ou de um certificado, depois de uma escolaridade regular de 4, 5 ou 7 anos de curso, sem os quais nada feito. Se A pode mais do que B, ou se B pode mais do que A, são problemas de que jamais se cuidou, e todos foram bitolados dentro de idênticas condições de trabalho.

Tenho que a Lei Orgânica do Ensino Industrial é a menos rígida de suas irmãs, e ainda assim, os problemas que nos oferece são dos que exigem um maior carinho do legislador nesta fase de fixação de novas diretrizes para a educação.

Hoje, o menino saído da escola primária pode ir à Universidade, através do curso industrial (primeiro o básico, de 4 anos, e depois o técnico, de 3). Entretanto, ainda não se cuidou da possibilidade de encurtar o tempo dispendido nesse percurso, de modo que se atenda aos que, premidos pelas circunstâncias financeiras, são obrigados a deixar a escola ainda em meio. No recente congresso de diretores de escolas de ensino industrial, debateu-se o problema da evasão escolar, no curso básico, e foi afirmação unânime a de que os meninos deixam a escola, geralmente depois de três anos de frequência, por dificuldades financeiras, antes que por qualquer outra causa. Ora, não se trata de que saiam eles finda a 2.^a ou 3.^a série, mas de que abandonam o curso depois de três anos de escola, o que é importante para o nosso raciocínio. Porque, se podem os pais mantê-los na escola durante três anos, isso nos mostra um novo caminho para uma solução nada utópica: encurtar o período letivo, sem prejuízo, já se vê, do conteúdo ministrado.

Hoje, o ano escolar é de 8 meses de aulas e trabalhos, com 37 horas de atividade por semana, na 1.^a e 2.^a séries, e 40 nas últimas, o que perfaz um total de 1184 e 1284 horas, respectivamente, por ano.

Não quero fazer tábua rasa do aspeto social da questão, representado pela mais demorada permanência do adolescente na escola. E por isso mesmo, acredito devam coexistir os dois tipos de curso básico: o atual (quanto à duração) e um outro, em que se alongasse o ano escolar, digamos, para dez meses, de 1600 horas anuais, e de três anos apenas. Este segundo tipo atenderia preferentemente aqueles meninos que só podem ser mantidos na escola por tal tempo. Então, ampliariamos as possibilidades educacionais, dando, democraticamente, iguais oportunidades a todos, para uma melhor diferenciação futura.

(Continuação da página 6)

do curso de formação geral continue a ser ministrado ensino de trabalhos manuais, é verdade que com menos ênfase que nas duas primeiras séries do curso médio.

Com um bom serviço de orientação educacional e profissional e com sala-ambiente para trabalhos manuais, poderemos conseguir, no ensino médio, um

razoável rendimento escolar, uma vez que teremos selecionado os alunos de acordo com suas tendências e aptidões.

Será, portanto, de capital importância na vida do jovem o papel do conselheiro educacional.

Parece-nos justo que a União auxilie os estabelecimentos de ensino, sobretudo os do interior do país, na instalação das salas de trabalhos manuais.

Os "Trabalhos Manuais" nos primeiros anos do ensino médio

ARMANDO HILDEBRAND

O ensino dos "Trabalhos manuais" deveria merecer cuidado especial na escola secundária, principalmente nos primeiros anos dos cursos do ensino médio. Disciplina que conseguiu, há bem pouco tempo, o direito de aparecer nos horários de nossas escolas secundárias, ainda se vem arrastando com um número limitadíssimo de aulas, e com uma carência muito grande de salas apropriadas e convenientemente aparelhadas e, o que é mais grave, continua sendo a disciplina que conta com a maior falta de professores devidamente preparados e com clara compreensão das finalidades da matéria.

O trabalho manual é a matéria mais interessante do currículo para um jovem de idade entre 11 e 14 anos; isto, naturalmente, quando bem ministrada.

Costuma-se atribuir, modernamente, aos trabalhos manuais, entre outros, os seguintes objetivos, nos últimos anos do curso primário e nos primeiros do ensino secundário :

- a) servir de recurso para observação e pesquisa das aptidões e tendências dos alunos, a fim de auxiliar o trabalho de sua orientação nos estudos e no de escolha do tipo de trabalho dos novos cursos para os quais poderão ser encaminhados;
- b) levar os jovens a adquirirem conhecimentos e habilidades que lhes poderão ser de utilidade na vida;
- c) formar nos jovens bons hábitos, tais como o hábito de ordem, de precisão na execução de um trabalho, de asseio, de ação em grupo, etc.;
- d) despertar nos alunos uma atitude favorável e o amor pelo trabalho feito com as mãos e levá-los a compreender o valor desse trabalho para a vida econômica do país;
- e) auxiliar o estudo das demais disciplinas (ciências físicas e naturais, geografia, matemática, etc.), realizando nas oficinas muitos objetos que tornarão mais compreensíveis e mais duradouras as noções nelas adquiridas;
- f) desenvolver nos alunos a capacidade e o gosto pelos trabalhos em grupo, etc.

Temos que acentuar, no caso de nossas escolas, o papel dessa matéria no esforço que devemos desenvolver no sentido de proteger as novas gerações contra a prejudicial aversão do brasileiro pelo trabalho realizado com as mãos, a qual muito enraizada ainda se encontra em nossos padrões de cultura.

Para que sejam realizados esses objetivos têm nossas escolas necessidade urgente de se aparelharem convenientemente com salas, equipamentos e mate-

rial para o ensino dos trabalhos manuais, bem como, e sobretudo, de se proverem de professores capazes.

Cada escola secundária do primeiro ciclo, quer seja de curso ginásial, comercial, industrial ou agrícola, bem como os cursos complementares do ensino primário, deveria, a nosso ver, dispor de algumas oficinas para trabalhos manuais devidamente equipadas.

Alguns princípios gerais deverão estar presentes, quando se instalarem essas pequenas oficinas. Dentre outros destacam-se os seguintes:

- a) as máquinas e o equipamento, convenientemente adaptados ao tamanho dos alunos, deverão ter boa aparência, ser vistosos, de modo a despertar o desejo de lidar com eles;
- b) essas máquinas e instrumentos não devem apresentar perigo em seu manejo e uso; devem, portanto, garantir a segurança no trabalho;
- c) a oficina deve possuir um grande número de ferramentas, bancos, material, etc.;
- d) os instrumentos e ferramentas não devem ser de grande precisão, nem convém que os trabalhos a serem feitos pelos alunos sejam demasiadamente minuciosos, mesmo porque o grau de precisão prevista deve sempre ser exigido.

Uma só escola poderia ter pequenas oficinas (não precisa cada oficina tomar uma sala toda, mas a metade ao menos) para :

trabalhos em madeira, com certo número de pequenas serras circulares, tico-tico, bancos e boas ferramentas;

trabalhos em metal, talvez com pequenos tornos, perfuradeiras, etc., a fim de se fazerem brinquedos, pequenos aparelhos, modelos, pequenos botes, planadores, etc.;

eletricidade, onde se poderiam montar pequenos transformadores e motores; fazer pequenas instalações elétricas, montagem e conserto de peças de rádio, preparo e instalação de interessantíssimos brinquedos, aparelhos de comunicação e de sinais sonoros, luminosos, etc.;

trabalhos em couro; tipografia e encadernação; cartonagem; cerâmica; modelagem; moldação e fundição em gesso, etc.

Aliás, a fundição é uma das atividades manuais que muito interessam aos jovens, em virtude mesmo do que aí se pode criar e do grande número de pequenas peças que aí o aluno pode fazer. Os autores americanos chamam frequentemente a atenção do leitor para este tipo de trabalho. O que não deve fal-

(Continua na página 12)